



Câmara Municipal de Turiuba

Rua Joaquim Pedro Marques, 466 — TURIUBA — Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/89

"Atualiza os subsídios e a verba de representação do Prefeito bem como a verba de representação do Vice-Prefeito de Turiuba".

A Câmara Municipal de Turiuba, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Os subsídios e verbas de representação do Prefeito Municipal de Turiuba ficam atualizados como segue:

I - Subsídios 721,89 (setecentos e vinte e um e oitenta e nove) Bonus do Tesouro Nacional (BTN);

II - Verba de representação: 1.100 (mil e cem) Bonus do Tesouro Nacional (BTN).

Artigo 2º - A verba mensal de representação do Vice-Prefeito de Turiuba, fica atualizada para 200 (duzentos) Bonus do Tesouro Nacional.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotação própria, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 1º de julho de 1989.

Turiuba 24 de julho de 1.989

Elizeu Batista de Carvalho
Presidente

ACEITO COMO OBJETO
DE DELIBERAÇÃO
Câmara 24 de 07 de 1989

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DOS VEREADORES 24.07.1989